

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.083, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1°, inciso I, §1°, da Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que prevê a convocação da Conferência de Saúde pelo Poder Executivo em cada esfera;

CONSIDERANDO que a convocação da Conferência, pelo Poder Público Municipal, por meio de decreto, se faz necessário para a validação da Conferência Municipal;

CONSIDERANDO que a Conferência a ser realizada terá o Tema: "O SUS que queremos"; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.858, de 07 de junho de 2006; **CONSIDERANDO** solicitação para convocação da Conferência Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - FICA CONVOCADA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizada nos dias 21 e 22 de junho de 2024, no Auditório do CES — Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete, situado à Rua Lopes Franco, n° 1001, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete — MG, com abertura às 19 horas e encerramento às 21 horas no dia 21/06/2024 e abertura às 08 horas e encerramento às 17 horas no dia 22/06/2024.

Art. 2º - O tema da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será "O SUS que queremos".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 18 de junho de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira

Procurador Geral